

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2023**  
**PROCESSO Nº 21.169.062-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023**  
**PROCESSO Nº 20.268.190-5.**

**Objeto:** Lote 01 – Coffee Break – Tipo 01

**Beneficiária:** PANIFICADORA E CONFEITARIA MINAS PARANÁ LTDA - EPP.

**Valor registrado:** R\$ 19.000 (dezenove mil reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 16/10/2023

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia para prestação de serviços continuados de operação, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas e instalações, incluindo fornecimento de mão de obra (Postos de Serviço e Mão de obra Especializada), material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todas as sedes atuais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e também em até 40 (quarenta) novas sedes que vierem a surgir ao longo da execução contratual.

**Data da sessão:** 31/10/2023.

**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.

**Horário de início da disputa:** 15:00 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 1023722).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



**PORTARIA DPG/DPPR nº 286/2023**

*Concede Licença casamento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença casamento à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
BEATRIZ SCHERPINSKI FERNANDES	04-C	12.708.880-2	10	14/10/2023 23/10/2023

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 287/2023**

*Prorroga licença maternidade da Defensora Pública do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e o protocolo 21.097.822-4,

**PRORROGA**

Art. 1º. Licença maternidade da Defensora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES	DEFENSORA	37.403.757- 7	18	29/12/2023 15/01/2024 a

Curitiba, 16 de outubro de 2023.



**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 313, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*Designa defensor público substituto*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP 019/2022;

**CONSIDERANDO** o período de licença prêmio da defensora pública *Paula Grein Del Santoro Raskin* - Protocolo nº 21.078.513-2;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

**RESOLVE**

Designar, no período de 06 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 1ª região.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 288/2023**

*Concede afastamento por luto à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo nº 11, VI, lei estadual 19.983/2019 e o artigo nº 87, Lei Estadual nº 20.857/2021,

**CONCEDE**

Art. 1º. Afastamento por luto à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
SIMONE CORREA DA MAIA	04 – C	8.544.431-0/PR	15	12/10/2023 26/10/2023



Curitiba, 17 de outubro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## ÓRGÃOS AUXILIARES

### PORTARIA CAS/DPP Nº 13/2023

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da analista Janaina Alves Teixeira, marcadas para o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo motivo de conveniência do serviço, remarcando-as para período de 01/11/2023 a 10/11/2023, O saldo remanescente será remarcado oportunamente.

Cascavel, 11 de outubro de 2023

**ANDRE FERREIRA**  
Defensor Público Coordenador da Sede

### PORTARIA 013/2023/MARINGA/DPE-PR

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **02/01/2023 a 06/01/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos **da Resolução DPG nº 324/2022**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;



**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes** no(s) dia(s) **30/10/2023, 31/10/2023 e 01/11/2023**, a fim de compensar **3** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

Maringá, 16 de outubro de 2023.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública/Coordenadora

